

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

A Comissão de Avaliação Ambiental foi criada no ano de 2023 face à necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de controle ambiental, incluindo maior celeridade na análise envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), responsável pelo licenciamento ambiental, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), órgão ambiental responsável pela gestão das unidades de conservação do Município.

### 1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### 1.1. Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, e dá outras providências.*

A Comissão de Avaliação Ambiental, formada por cinco membros, sendo dois da SMAC e três da SMDUE, foi criada inicialmente pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023, tendo como atribuições deliberar, no âmbito do Licenciamento Ambiental, sobre:

- A) As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
- B) As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;



- C) As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa.

### 1.2. Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023

*Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, e dá outras providências.*

O Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023, revogou o decreto anterior e acrescentou uma atribuição à Comissão, que passou a ter as seguintes competências:

- A) As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
- B) As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- C) As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- D) Dirimir os conflitos entre os órgãos ambientais sobre matéria de suas competências, em caráter final.

## 2. REGIMENTO INTERNO

Em atendimento ao previsto no decreto municipal, a Subsecretaria Executiva (SUBEX), da SMDUE, publicou a Portaria EIS-PON-2023/00001, de 22 de junho de 2023, que estabeleceu o Regimento Interno da Comissão de



Avaliação Ambiental, contemplando os procedimentos, assim como as responsabilidades dos membros da SMAC, da SMDUE e da Presidência da Comissão, representada pelo Subsecretário Executivo da SMDUE.

### 3. REUNIÕES REALIZADAS E PROCESSOS AVALIADOS

Ao final do ano de 2023, com a criação da Comissão, foram avaliados **89 (oitenta e nove)** expedientes de licenciamento, sendo **71 (setenta e um)** com manifestação favorável, **05 (cinco)** com manifestação contrária, **03 (três)** retirados de pauta e arquivados, por ausência de manifestação do requerente, **03 (três)** retirados de pauta, por não serem de competência da Comissão deliberar, e **07 (sete)** estão com indicação de retirada de pauta para consulta a órgãos específicos. Foram realizadas **20 (vinte)** reuniões ordinárias, além de **05 (cinco)** reuniões extraordinárias, realizadas por solicitação da Presidência da Comissão, face à relevância do licenciamento para a Cidade.

A relação de processos avaliados, por reunião e data, consta discriminada a seguir:

- A) 1º Reunião Ordinária:** Realizada em 13/01/2023. Processo avaliado – 23/300.163/2021 (Digitalizado nos processos eletrônicos EIS-PRO-2022/11467 e EIS-PRO-2022/12036);
- B) 2º Reunião Ordinária:** Realizada em 18/01/2023. Processo avaliado – EIS-PRO-2022/05106;
- C) 3º Reunião Ordinária:** Realizada em 09/03/2023. Processos avaliados – 02/001.905/2015, 26/510.143/2019, 14/201.157/2012, EIS-PRO-2021/02988, EIS-PRO-2022/08007, EIS-PRO-2022/08510 e EIS-PRO-2022/02347;



- D) 4º Reunião Ordinária:** Realizada em 19/04/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/07278, EIS-PRO-2023/004622, 23/300.074/2021, EIS-PRO-2022/02347 e EIS-PRO-2021/02988;
- E) 5º Reunião Ordinária:** Realizada em 08/05/2023. Processos avaliados – 23/300.074/2021, EIS-PRO-2022/11670, EIS-PRO-2023/05015, EIS-PRO-2022/08007, EIS-PRO-2022/08510 e 26/510.120/2019;
- F) 6º Reunião Ordinária:** Realizada em 30/05/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/03676, EIS-PRO-2022/08289, EIS-PRO-2022/04834.01, 14/200.362/2020 e EIS-PRO-2023/04118;
- G) 7º Reunião Ordinária:** Realizada em 12/06/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/10069, EIS-PRO-2022/05720, EIS-PRO-2022/10431, EIS-PRO-2022/06807, EIS-PRO-2023/03635 e EIS-PRO-2022/05670;
- H) 8º Reunião Ordinária:** Realizada em 26/06/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2023/03381 e EIS-PRO-2022/10441;
- I) 9º Reunião Ordinária:** Realizada em 10/07/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/09961.01, EIS-PRO-2023/00729.01, EIS-PRO-2021/02988, EIS-PRO-2023/06674 e EIS-PRO-2022/01258;
- J) 10º Reunião Ordinária:** Realizada em 31/07/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2023/02064, EIS-PRO-2023/07153, EIS-PRO-2023/07146, EIS-PRO-2023/07180, EIS-PRO-2023/07237, 26/510.120/2019, EIS-PRO-2023/08748, EIS-PRO-2021/04910, EIS-PRO-2023/08195, EIS-PRO-2021/03143 e EIS-PRO-2023/06362;
- K) 11º Reunião Ordinária:** Realizada em 16/08/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/10468.01, 14/200.454/2020 e 14/200.472/2007;
- L) 12º Reunião Ordinária:** Realizada em 28/08/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/11467, 26/510.143/2019, EIS-PRO-2023/10979, EIS-PRO-2022/08007 e EIS-PRO-2022/08510;



- M) 13º Reunião Ordinária:** Realizada em 11/09/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2023/04040, EIS-PRO-2021/02807, EIS-PRO-2023/10876, EIS-PRO-2022/02997.01 e EIS-PRO-2023/09546.01 (Digitalização do processo 23/300.074/2021);
- N) 14º Reunião Ordinária:** Realizada em 25/09/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2023/01979.01, EIS-PRO-2023/02923.01, EIS-PRO-2023/08736 e EIS-PRO-2022/05670;
- O) 15º Reunião Ordinária:** Realizada em 09/10/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2023/03067, EIS-PRO-2023/00699, EIS-PRO-2022/12711 e EIS-PRO-2023/01959, EIS-PRO-2023/06651.01 e EIS-PRO-2023/04179;
- P) 16º Reunião Ordinária:** Realizada em 30/10/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2021/05272, 26/510.120/2019, EIS-PRO-2023/00247.03, 26/510.001/2018, EIS-PRO-2023/11665, EIS-PRO-2021/01960, EIS-PRO-2023/03550, EIS-PRO-2023/11665, 02/11/000.482/2020, 02/310.839/2010, 02/311.014/2010 e EIS-PRO-2023/14060;
- Q) 17º Reunião Ordinária:** Realizada em 13/11/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/05032, EIS-PRO-2023/10777, EIS-PRO-2023/13735.01, EIS-PRO-2022/01159 e EIS-PRO-2022/12947;
- R) 18º Reunião Ordinária:** Realizada em 27/11/2023. Processos avaliados – 26/510.001/2018, EIS-PRO-2021/00243.01, EIS-PRO-2021/04023.03, EIS-PRO-2022/01547.03 e EIS-PRO-2022/01550.02;
- S) 19º Reunião Ordinária:** Realizada em 11/12/2023. Processos avaliados – 02/311.014/2010, 02/11/000.482/2020, 14/200.059/2012, EIS-PRO-2021/00243.01 e EIS-PRO-2023/16080;
- T) 20º Reunião Ordinária:** Realizada em 18/12/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2021/00243.01, EIS-PRO-2023/08805.01, EIS-PRO-2023/09340.01 e EIS-PRO-2023/14899.



- U) **1º Reunião Extraordinária:** Realizada em 16/05/2023. Processo avaliado – EIS-PRO-2022/02347;
- V) **2º Reunião Extraordinária:** Realizada em 05/06/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2023/05057 e EIS-PRO-2022/08742.03;
- W) **3º Reunião Extraordinária:** Realizada em 09/08/2023. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/09234.01, EIS-PRO-2022/09234.02 e EIS-PRO-2022/09234.04;
- X) **4º Reunião Extraordinária:** Realizada em 15/09/2023. Processo avaliado – EIS-PRO-2022/11467;
- Y) **5º Reunião Extraordinária:** Realizada em 20/10/2023. Processo avaliado – EIS-PRO-2022/01156 e EIS-PRO-2022/01159.

Dentre os processos de obras públicas, de relevância para Cidade, que foram analisados e aprovados pela Comissão, destacam-se:

- A) **Processo EIS-PRO-2022/02347:** Licenciamento para implantação de alça de acesso pela Avenida Brasil, próximo à Estrada do Camboatá (Refúgio da Vida Silvestre da Floresta do Camboatá);
- B) **Processo EIS-PRO-2023/08748:** Licenciamento para obras de melhoria urbana e de infraestrutura em áreas próximas à Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal Chico Mendes e aos limites do Tombamento do Morro do Rangel (Rua 8W e outras – Recreio dos Bandeirantes);
- C) **EIS-PRO-2023/08195:** Licenciamento para obras de duplicação e alargamento da Estrada do Monteiro, na Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia;



- D) EIS-PRO-2021/03143:** Licenciamento para obras de pavimentação e drenagem na Área de Proteção Ambiental dos Pretos Forros (Rua Cruz e Souza – Encantado);
- E) EIS-PRO-2023/05057:** Licenciamento para serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Timbó e Faria, na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia;
- F) EIS-PRO-2022/09234.04:** Licenciamento para obras de implantação do novo anel viário de Campo Grande (Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse);
- G) EIS-PRO-2022/09234.02:** Autorização para Remoção Vegetal, viabilizando obras de implantação do novo anel viário de Campo Grande (Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Posse);
- H) EIS-PRO-2023/04179:** Autorização para Remoção Vegetal, viabilizando a construção de estação do BRT na Avenida Cesário de Melo – Paciência;
- I) EIS-PRO-2023/14060:** Licenciamento para execução de obras de drenagem, pela Fundação Rio-Águas, na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia (Ruas dos Diamantes / Estrado Barro Vermelho / Alfredo Guimarães).

#### 4. LEGISLAÇÃO NORMATIVA PRODUZIDA

Conforme previsto no Regimento Interno da Comissão, foram produzidas **04 (quatro)** Deliberações Normativas durante o ano que propiciaram mais agilidade ainda nas análises processuais.

Essas deliberações têm por objetivo estabelecer critérios, que exercem o papel de jurisprudência, para casos simples em que a Comissão já possui



entendimento técnico sobre a não necessidade de avaliar, do ponto de vista estritamente ambiental. As deliberações publicadas foram as seguintes:

- A) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DEIS/CAVA Nº 01, de 29 de junho de 2023:** Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização no limite até 2.000 metros de Unidade de Conservação Municipal;
- B) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DEIS/CAVA Nº 02, de 29 de junho de 2023:** Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização em Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU);
- C) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DEIS/CAVA Nº 03, de 04 de agosto de 2023:** Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e em parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro.
- D) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 04, de 27 de dezembro de 2023:** Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais de demolições, com localização na Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação do Município.





## 5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os dados apresentados refletem o enorme quantitativo de processos analisados com celeridade no ano de 2023, face ao intervalo de tempo entre cada reunião.

Ressalta-se a transparência nas decisões proferidas, com reuniões abertas à sociedade civil em geral, a divulgação das atas de reunião no site da SMDUE (<https://smdue.prefeitura.rio/comissao-de-avaliacao-ambiental/>), assim como de todas as informações pertinentes ao funcionamento da Comissão, além das publicações realizadas no Diário Oficial do Município.

Para o ano de 2024, a Comissão continuará avançando nos trabalhos com a produção de mais Deliberações Normativas de simplificação e o aperfeiçoamento de procedimentos que permitam celeridade em conjunto com análise técnica ambiental segura.

Em 15 de janeiro de 2024

**THIAGO RAMOS DIAS**

Presidente da Comissão de Avaliação Ambiental

§2º do Art. 2º do Decreto Rio 53.561/2023

DUE/CAVA

